Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jorge Luiz Takahashi, com cópia a Exma. Sra. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Claudia Garcia Macedo Ibrahim, a seguinte indicação:

**A cedência da antiga sala da Coordenadoria da Cultura para os artesãos do Município, funcionando o devido espaço como a “Casa dos Artesãos de Batayporã”.**

**Justificativa:** A indicação se faz necessária, devido a grande união por parte dos Artesãos de Batayporã, que já contam com um grupo organizado que se reúnem mensalmente para discutir o fortalecimento desse segmento cultural do nosso município. Mensalmente os artesãos realizam uma feira, onde comercializam seus trabalhos. A ação sempre é realizada no Espaço Cultural de Batayporã. Analisando essa realidade, peço que a Secretaria de Educação e Cultura, destine a sala, que antes era utilizada pela Coordenadoria de Cultura, para que esta se torne a Casa dos Artesãos, onde os mesmos possam expor e comercializar os seus trabalhos**. Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 03 de abril de 2017.